



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0002408-83.2021.6.25.8000
INTERESSADO(S) : COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS
: SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 7 ao PE 1/2021 - Assistência à Saúde Odontológica.

INFORMAÇÃO 1149/2021 - SELIC

A empresa Unimed Saúde e Odonto S.A., CNPJ 14.414.182/0001-09, representada por Vanessa Vieira da Silva, enviou mensagem em 22/2/2020, às 14h33min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, **recebida em 23/2/2020**, conforme dispõe o item 6.1.2.1 do Edital, a título de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico 1/2021, cujo objeto é contratação de plano privado de assistência à saúde odontológica, com sessão pública agendada para 26/2/2021, às 9h (horário de Brasília).

Segue manifestação do Pregoeiro, com auxílio da Seção de Licitações e consoante informações prestadas pela COASA - Coordenadoria de Assistência à Saúde e Benefícios (0994060).

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é tempestivo, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 23 do Decreto 10.024/2019.

2 ESCLARECIMENTO

Seguem os questionamentos da empresa e a resposta da COASA - Coordenadoria de Assistência à Saúde e Benefícios.

2.1 Questionamentos:

Conforme documento disponibilizado na página da transparência do TRE-SE, disponível em: <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/pregoes/pregoes-2021-1/pregoes-2021>.

2.2 Respostas:

1. Não, haja vista tratar-se de um método de diagnóstico simples, de boa sensibilidade, baixo custo e importante no estado não invasivo de estruturas vasculares e patológicas, que na odontologia pode ser aplicado nos tecidos moles bucais, na articulação têmporo-mandibular, diagnóstico das lesões das glândulas salivares, cistos, hemangiomas, lobo superficial da parótida, pescoço, etc.

2. De acordo com o item 13.4 do Anexo I ao Edital (Termo de Referência), os esclarecimentos solicitados pela Gestão/Fiscalização da Contratação deverão ser prestados em 24 (vinte e quatro) horas, e, após este contato prévio, poderá ser fixado prazo diverso para resolução do problema de acordo com a complexidade do caso.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para 26/2/2021, às 9h (horário de Brasília).

Aracaju, 25 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

GILVAN MENESES

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN MENESES, Pregoeiro**, em 25/02/2021, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciário**, em 25/02/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0994044** e o código CRC **1A8E134A**.